



## Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 9/2019

---

---

Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e dezanove, pelas dez horas, nesta cidade de Portimão, na sede da Junta de Freguesia de Portimão, sita na Praça da República, nº 25, 8500-540, reuniram em sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia de Portimão, os seguintes elementos: -----

Ilídio da Conceição Guerreiro Poucochinho, Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia; Amílcar de Sousa Bentes 1º Secretário, Filipa Alexandra Severino Florêncio, 2º Secretario, Clemente Luís Bentes Camarinha, José Carlos Lourenço, António Paulo de Brito Vitorino, Cláudio José Marreiros Ventura, Maria Manuela Santos, Nuno Miguel Sacramento Velasques, Rui Manuel Moreira Rosa, Liliana Briceag, pelo Partido Socialista; Sara Maria Lopes da Cruz Rosado e Olga Morgado Vieira, pela Coligação Servir Portimão; Vitor Manuel Campos Couto, Ricardo Jorge da Silva Viana e Rita Reis, pelo PSD/PPD; Miguel Jorge Medeiros Martins Madeira, Joaquina Rosa Lourenço e António Sérgio Marques Costa Luís, pelo Bloco de Esquerda; Aníbal José Monteiro Varela, pela CDU e Vanessa Moirinho, pelo Partido Nós, Cidadãos. -----

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Apreciação da Informação do Presidente da Junta;**
2. **Apreciação e votação da decisão de não-aceitação das competências assinaladas no documento de Transferência de Competências para as Autarquias Locais, para 2019-2020.**

O Presidente da Mesa de Assembleia cumprimentou os presentes e deu início à sessão com a leitura dos pedidos de substituição de António Mimoso Correia, do Partido Socialista que foi substituído por Liliana Briceag, de Marilu Veiga Santana, Luís Miguel Silva Calado, Luís Filipe Marreiros Fernandes, Vanda Raquel Monteiro e Hugo Miguel Garcia Silva, do Bloco de Esquerda, que foram substituídos por António Sérgio Marques Costa Luís e Ricardo Jorge Rodrigues da Silva e Letícia Maria Guerreiro Costa, do PSD/PPD, que foram substituídos por Ricardo Jorge da Silva Viana e Rita Reis, respectivamente. -----



## Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 9/2019

De seguida o Presidente da Mesa de Assembleia, Ilídio Poucochinho, procedeu à leitura da acta da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade, conforme quadro seguinte: -----

Votações	PS	SP	PPD/PSD	BE	CDU	Nós, Cidadãos	Total
Votos a favor	9	2	2	2	1	1	17
Abstenções							
Votos contra							

Não participaram na votação da acta os membros José Carlos Lourenço e Maria Manuela Santos, do Partido Socialista, Rita Reis, do PSD/PPD e António Sérgio Marques Costa Luís, porque não participaram na sessão anterior.-----

O Presidente da Mesa de Assembleia, Ilídio Poucochinho, pediu que a minuta da acta da presente Assembleia fosse aprovada em minuta. -----

Pediu a palavra Sara Rosado, da bancada da Coligação Servir Portimão, que disse que o Presidente deve propor à Assembleia que a acta seja aprovada em minuta e que esse pedido deve ser votado.-----

Passou-se de seguida ao Ponto nº 1- **Apreciação da Informação do Presidente da Junta;** -----

Pediu a palavra Vitor Couto, da bancada do PSD/PPD, que elogiou o facto de terem sido enviadas as actas das reuniões do executivo facto que, na sua opinião, serve para que os membros da Assembleia tenham um maior acompanhamento e fiscalização sobre a acção do executivo e pediu que, para além das actas, fossem também enviadas as informações de suporte para que seja mais fácil se perceber as decisões tomadas.-----

Não havendo mais pedidos de intervenção passou-se ao Ponto nº 2 - **Apreciação e votação da decisão de não-aceitação das competências assinaladas no documento de Transferência de Competências para as Autarquias Locais, para 2019-2020.**



## Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 9/2019

---

Pediu a palavra Aníbal Varela, da bancada da CDU, que pediu autorização para apresentar uma deliberação à Assembleia. -----

Tendo sido autorizada a apresentação, Aníbal Varela, procedeu à sua leitura, cujo teor aqui se anexa:

A Lei 50/2018 estabelece porém que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL.

Atendendo aos considerandos referidos a CDU considera que se deve:

1. Rejeitar a transferência de competências prevista no Decreto-Lei 57/2019, para os anos de 2019 e 2020, nos termos do nº 2 do artigo 12º do mesmo dispositivo legal e nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 4º da Lei 50/2018.


2. Manter os Acordos de Execução e interadministrativos realizados com o Município até ao final do mandato 2017/2021.

( Este ponto deve constar apenas nos casos em existam acordos )

3 . Reclamar:

- o início de um processo sério de descentralização, inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;
- a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;
- a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal e de freguesia, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o actual processo institucionaliza.

O eleito pela CDU (Coligação Democrática Unitária)

  
(Aníbal José Monteiro Varela)

Portimão 30 de junho de 2019

O Presidente da Mesa de Assembleia, Ilídio Poucochinho, informou Aníbal Varela que o documento que acabou de ler não poderá ser votado na presente Assembleia.-----



## Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 9/2019

---

---

Pediu a palavra Aníbal Varela, da bancada da CDU, que disse que nesse caso fica a informação para todos os membros da Assembleia.-----

Pediu a palavra Miguel Madeira, da bancada do Bloco de Esquerda, que disse que os considerados mencionados no documento eram bastante relevantes e que, caso o mesmo fosse posto a votação, teria o seu voto favorável.-----

Pediu a palavra Vítor Couto, da bancada do PSD/PPD, que, relativamente ao Ponto 2, disse estarmos a por “a carroça à frente dos bois” uma vez que o executivo propõe que se vote um documento sobre o qual os membros da Assembleia não têm dados de análise suficientes e que, de acordo com artigo 5, do Decreto de Lei nº 57/2019, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Portimão tinham noventa dias para elaborar uma proposta com a indicação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiras, adjacentes a cada uma das transferências, a qual seria previamente apreciada e posteriormente aprovada, ou não, pelos membros da Assembleia.---

Pediu a palavra Álvaro Bila, Presidente da Junta de Freguesia, que informou que já se iniciaram as negociações com a Câmara Municipal e que quando os valores estiverem definidos, apresentará novo documento à Assembleia já com valores definitivos para apreciação e votação.---

Pediu a palavra Vítor Couto, da bancada do PSD/PPD, que questionou o executivo sobre uma eventual aceitação da gerência do Espaço Cidadão, através da transferência directa da Administração do Estado.-----

Álvaro Bila, Presidente da Junta de Freguesia, respondeu que a sua não referencia no documento de não-aceitação é sinal de aceitação.-----

Pediu a palavra Sara Rosado, da bancada da Coligação Servir Portimão, que iniciou a sua intervenção manifestando a sua intenção de votar favoravelmente o documento, não obstante ter algumas críticas a tecer, por ter plena noção da falta de condições e de capacidade para a Freguesia exercer essas competências. Sara Rosado, disse haver falta de condições por inúmeras razões nomeadamente o facto de o Governo Central ter começado a debitar estas leis umas atrás das outras, ao longo do tempo, nomeadamente o facto de se estar a falar de competências para 2019 e já estarmos em Junho de 2019, pelo que, no seu entender, nada faz sentido até porque, disse, a Lei implica uma serie de pressupostos nomeadamente não haver aumento da despesa pública.-----



## Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 9/2019

---

---

Na continuação da sua intervenção, Sara Rosado, disse que o executivo alencou cinco razões na proposta que, não sua opinião, não competem nem ao presidente da Junta de Freguesia, nem à Junta de Freguesia mas sim à Presidente da Câmara e ao Município e que louva o espírito do Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, que, disse, toda a gente sabe que sonha em ser Presidente de Câmara mas a verdade é que ainda não o é e o futuro o dirá se será ou não.-----

Pediu a palavra Álvaro Bila, Presidente da Junta, que louvou o facto de Sara Rosado conseguir ler os seus sonhos coisa que ele próprio não consegue.-----

Álvaro Bila, lembrou Sara Rosado de, numa outra Assembleia, aquando da transferência dos Acordos de Execução para a Freguesia de Portimão, ter sido muito crítica pelo facto de a Junta não ter recebido todos os Jardins de Infância não obstante ser a Junta de Freguesia a tratar de todos os Jardins de Infância.-----

Álvaro Bila, referiu o facto de a Junta de Freguesia ser um órgão de muito próximo da população e, por isso, conseguir resolver os pequenos problemas de maneira mais célere e lembrou que o documento em questão ainda está a ser negociado.-----

Quanto à intervenção de Aníbal Varela, da bancada da CDU, Álvaro Bila disse que a CDU tem um representante na ANAFRE, que por acaso está à frente das negociações, e desta em concreto, e que, apesar das lacunas do documento, considera que este representa um passo à frente para as freguesias ficarem como mais competências sem haver a necessidade de se aguardar pelo que os Presidentes de Câmara decidam dar.-----

Pediu a palavra Sara Rosado, da bancada da Coligação Servir Portimão, que disse ser a primeira a concordar que as freguesias são muito importantes devido à sua proximidade com as populações e que sempre o afirmou mas considera que a proposta, tal como está apresentada, não faz sentido pelo facto de não estar no âmbito do executivo da Junta de Freguesia pensar nestas matérias nesta maneira não obstante o Presidente da Junta de Freguesia dizer muitas vezes que quer é mais competências, que venham elas que estamos preparados, e agora recusou-as o que, na opinião de Sara Rosado, significa que se diz muita coisa para ficar bem na fotografia e depois não é bem assim.-----

Pediu a palavra Álvaro Bila, Presidente da Junta, que disse que estão os dois de acordo e que considera que as Juntas de Freguesia devem ter mais competências e mais força mas não concorda



## Assembleia de Freguesia de Portimão

### Acta nº 9/2019

que a Lei seja elaborada de maneira a que as competências sejam iguais para todas as freguesias do país.-----

Pediu a palavra Ilídio Poucochinho, Presidente da Mesa de Assembleia, que disse que foi do seu agrado o comentário tecido por Sara Rosado sobre o futuro do Presidente da Junta de Freguesia o qual dá a entender que estaria de acordo que isso acontecesse.-----

Pediu a palavra Sara Rosado, da bancada da Coligação Servir Portimão, que disse que a sua função não é dar opiniões e que nem queiram saber o que pensa acerca desse assunto.-----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa de Assembleia colocou o Ponto 2 a votação, tendo sido aprovado por maioria, conforme quadro seguinte:

Votações	PS	SP	PPD/PSD	BE	CDU	Nós, Cidadãos	Total
Votos a favor	11	2		3	1	1	18
Abstenções			3				3
Votos contra							

Ilídio Poucochinho, Presidente da Mesa, informou que a acta iria ser aprovada em minuta para permitir a entrada em vigor das matérias aprovadas na presente sessão.-----

Pediu a palavra Sara Rosado, da bancada da Coligação Servir Portimão, que manifestou a intenção de apresentar uma Declaração de Voto, cujo teor aqui se anexa:-----



## Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 9/2019

---

---

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* 10/1/3

### DECLARAÇÃO DE VOTO

nos termos e para os efeitos do disposto no Artº 40º do Regimento da  
Assembleia de Freguesia de Portimão

**SARA ROSADO e OLGA MORGADO VIEIRA**, membros da Assembleia de Freguesia de Portimão que compõem o grupo político **SERVIR PORTIMÃO**, na Assembleia de Freguesia extraordinária de 30/06/2019 e no âmbito do ponto da ordem do dia relativo à discussão e votação da proposta de não aceitação da transferência de algumas competências para os anos 2019 e 2020, votam a favor daquela não aceitação, sem prejuízo do seguinte:

O nosso voto favorável justifica-se porque reconhecemos que a Junta de Freguesia, o executivo da Junta de Freguesia de Portimão, não tem nem condições nem capacidade para abraçar aquelas competências, termos em que, na defesa dos interesses da nossa Freguesia e dos nossos concidadãos, o voto responsável é, precisamente, aquele que implica a aprovação dos intentos do executivo da Freguesia de não as aceitar.

De resto, o futuro nos revelará as consequências quanto às demais competências que, mal ou bem, se devem ter por transferidas para a nossa Freguesia, com efeitos já neste ano de 2019, e das quais nada se sabe, desconhecendo-se, por isso, ainda, as implicações decorrentes dessa circunstância.

O nosso voto favorável não significa, assim, que reconhecemos qualquer mérito na proposta em discussão. Muito pelo contrário. É a mera constatação de que para pior antes assim!



## Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 9/2019

---

*JS. 2/2*

Efectivamente, vem o executivo da Junta de Freguesia de Portimão elencar cinco considerandos que, no seu entender, justificam e fundamentam a não aceitação daquelas competências.

Daqueles, o único que se refere à Freguesia não passa de uma mera conclusão sem que se indiquem quaisquer factos que o suportem: o risco de *"sobrepesar a freguesia"*.

É, no entanto, bem demonstrativo da incoerência do discurso deste executivo da Junta.

De facto, não raras vezes ouvimos da boca do Senhor Presidente da Junta que lutava para ter mais competências e que estava preparado para as exercer.

São, de facto, declarações que resultam sempre bem em público, mas ei-lo, agora, a recusá-las, alegando, sem mais, que podem *"sobrepesar a freguesia"*!

Já os restantes considerandos – a saber: *"gestão integrada"*, *"desigualdades entre freguesias"*, o *"afastamento excessivo do Município de áreas específicas em que o seu papel é essencial"* – não são, não podem nem devem ser, preocupações de um Presidente da Junta.

Tão pouco o será, arriscamos dizê-lo, *"a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor e da sua homogeneização"*.





## Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 9/2019

---

---

*J. P. 3/5*

A verdade é que este executivo da Junta de Freguesia de Portimão mais parece estar a fazer as vezes do executivo Camarário a quem competia, efetivamente, perante aquelas preocupações - se as tivesse - agir em conformidade, mantendo as ditas competências no âmbito da intervenção do Município, como vem bem exposto no nº 3 do Artº 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, diploma legal que concretiza a transferência de competências dos municípios para as freguesias.

Mais:

O legislador cuidou, desde logo, de salvaguardar que estas competências em concreto - estas mesmas, que ora se recusam - são exercidas pelas freguesias nos termos das disposições constantes dos respectivos regulamentos municipais. Cfr. o nº 2 da mesma disposição legal.

Ora,

A verdade é que, entre a falta de estratégia municipal e um Presidente da Junta que sonha ser Presidente da Câmara, vamos tendo deliberações da Freguesia fundadas em argumentos de cariz eminentemente municipal - infundadas, portanto! - que servirão, eventualmente, algum propósito, mas não servem, seguramente, a Freguesia e seus fregueses, que merecem ver os seus problemas debatidos e os seus interesses defendidos.

Portimão, 30 de Junho de 2018

Pediu a palavra Ilídio Poucochinho, Presidente da Mesa de Assembleia, que elogiou a dedicação e a preocupação da técnica que presta apoio à Assembleia e não obstante existem



## Assembleia de Freguesia de Portimão

### Acta nº 9/2019

alguns problemas ocasionais garantiu que de futuro todas as Assembleias serão marcadas com dez dias com antecedência. -----

Sara Rosado, da bancada da Coligação Servir Portimão, lembrou que a aprovação da minuta da acta deve ser proposta à Assembleia para votação.-----

Ilídio Poucochinho, Presidente da Mesa de Assembleia, colocou a aprovação da minuta da acta a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, conforme quadro seguinte:

Votações	PS	SP	PPD/PSD	BE	CDU	Nós, Cidadãos	Total
Votos a favor	11	2	3	3	1	1	21
Abstenções							
Votos contra							

Não havendo mais pedidos de intervenção, Ilídio Poucochinho, leu a minuta da acta que foi aprovada, por unanimidade, conforme quadro seguinte:-----

Votações	PS	SP	PPD/PSD	BE	CDU	Nós, Cidadãos	Total
Votos a favor	11	2	3	3	1	1	21
Abstenções							
Votos contra							

Sem mais pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente da Mesa, Ilídio Poucochinho, deu por encerrada a sessão da Assembleia de Freguesia, pelas 12 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que tem como suporte a gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva Sessão, que lida e conferida, vai ser assinada por mim, Célia Maria Gaspar Franco de Sousa \_\_\_\_\_, Técnica Superior a prestar apoio à Assembleia de Freguesia de Portimão, bem como pelos componentes da Mesa da Assembleia Freguesia de Portimão.-----



## Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 9/2019

---

A Mesa da Assembleia de Freguesia,

O Presidente da Mesa

O 1º Secretário

O 2º Secretário

